



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

12 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 035

## PORTARIA N° 142/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### RESOLVE:

*EXONERAR* a partir de 11/06/2012, a *Sra. JESSICA CAROLINE COSTA*, portadora da cédula de identidade nº 12.342.605-3, do Cargo em comissão de *CHEFE DO NUCLEO DA BOLSA FAMÍLIA*, símbolo CC-6, nomeado pela portaria nº 132/2011 de 20/06/2011, enquadrado pelo Decreto 064/2011 de 03/10/2011, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze.

**Hermes Wicthoff**  
**Prefeito Municipal.**

## PORTARIA N° 143/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a pedido a partir de 11/06/2012, o *Sr. ELIZEU MARQUES*, portador da cédula de identidade nº 7.132.896-1, do Cargo efetivo concursado de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, nomeado pela portaria nº 011/2010 de 12/02/2010..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze.

**Hermes Wicthoff**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

12 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 035

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº. 19/2012**

**Processo nº. 31/2012**

O pregoeiro da **Prefeitura de Mauá da Serra - PR**, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, 480, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

**Pregão Presencial nº. 19/2012 – Contratação de 01 (um) dentista para prestação de serviços ao município de Mauá da Serra – PR.**

**Abertura dia 25 de junho de 2012, às 09h30min na sala de licitações da Prefeitura, situada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480 na Cidade de Mauá da Serra – PR.**

O respectivo **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min e no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº. (0XX43) **3464-1265**.

**Mauá da Serra, 11 de junho de 2012.**

**Pregoeiro – PAULO CÉSAR DE ALMEIDA**

**OBS: QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CERTAME, PODERÃO SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA – PR, OU PELO TELEFONE Nº (0XX43) – 3464-1265.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

12 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 035

## **LEI N.º 273/2012**

**SÚMULA:-** Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Ruas, situadas no Parque Industrial **YUKIMITSU UEMURA**, conforme a seguir;  
.Rua projetada **A**, para Rua **MINORU KAMIGUCHI**, em nossa cidade;  
.Rua projetada **B**, para Rua **FLOR DA SERRA**.  
.Rua projetada **C**, para Rua **MOICHI HIGASHIBARA**;  
.RUA **D** para rua **PAULO SERGIO DE ALCANTARA**

**Art. 2º** - A presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 04 de junho de 2012.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**